



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 275, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº 054/2017;

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Flaviano Marques Aragão para as cidades de São João do Piauí, São Gonçalo do Gurguéia, Bom Jesus e Corrente do Piauí, a fim de, juntamente com a presidente cumprir compromissos no que diz respeito a ministrar palestras, realizar audiência de desagravo público, fazer lançamento da campanha Nursing Now e participar da solenidade de inauguração de escritório de enfermagem. O deslocamento se dará de 9 a 13 de julho do corrente ano, com partida da sede do Coren-PI em Teresina.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de julho de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária